



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO N° 249 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 034/2025

“Dispõe sobre a concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora que menciona.”

O Prefeito do Município de Bandeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII do art. 69 da Lei Orgânica Municipal e do art. 74 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 28 de dezembro de 2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do município de Bandeira do Sul

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida, a pedido, de acordo com parecer jurídico, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Pública Municipal ADRIANA BARBOSA DA SILVA PAIVA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, em conformidade com o disposto no artigo 74 da Lei Complementar nº 045, de 28 de dezembro de 2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar retroativo de 09 de junho de 2025 a 08 de julho de 2025, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeira do Sul, 03 de julho de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2025

José dos Santos, Prefeito do município Municipal de Bandeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2024 efetuada pelo Decreto Municipal nº 052, de 26 de maio de 2025,

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2024, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento deste Edital por A.R no endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição compareçam junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, situado à Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, 305, Centro, Bandeira do Sul - MG, para a apresentação dos documentos conforme o item 13.9. do Edital.

Os candidatos convocados para nomeação sujeitar-se-ão à perícia médica oficial do trabalho e se necessário avaliação psiquiátrica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, declarando-o APTO ou INAPTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos deverão apresentar resultado dos exames elencados nos itens 13.6 do edital, que serão realizados às expensas do candidato.

Será considerado desistente e perdendo o direito à nomeação aquele que não se apresentar no prazo estabelecido.

Bandeira do Sul, 03 de julho de 2025.

JOSE DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

AGENTE DE SERVIÇOS IV/MONITOR DE CRECHE E ATIV COMP DE TEMPO INTEGRAL

CLASSIF.	NOME	VENCIMENTO	C. H.
1°	ROSNEY RAMOS AFONSO DE OLIVEIRA	R\$ 1.732,50	44 h
2°	EMILY GARCIA MILANI DA SILVA		
3°	ALEX COSTA BARBOSA		
4°	PAOLA CRISTINA ROMUALDO		
5°	YARA REIS GONÇALVES		
6°	LINDA HELEN PEREIRA CASTRO		
7°	MARIA LUIZA FERREIRA BERALDO		

AGENTE DE SERVIÇOS V/MOTORISTA

CLASSIF.	NOME	VENCIMENTO	C. H.
7°	JOELMA APARECIDA TORRES TEIXEIRA	R\$ 2.257,50	44 h
8°	DOUGLAS APARECIDO ANDRADE DE FIGUEIREDO		

AGENTE ADMINISTRATIVO II/AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CLASSIF.	NOME	VENCIMENTO	C. H.
7°	GABRIEL MELO SANCHES	R\$ 1.575,00	40 h
8°	SARA PEREIRA NERES		

AGENTE EDUCADOR IV/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIF.	NOME	VENCIMENTO	C. H.
1°	JOÃO PAULO DE SOUZA SILVA	R\$ 3.408,89	25:45 h

AGENTE TÉCNICO IV/ENFERMEIRO(A)

CLASSIF.	NOME	VENCIMENTO	C. H.
1°	EDMARA DE FATIMA RIBEIRO PASSONI	R\$ 4.095,00	40 h
2°	PAULA PEIXOTO BELES		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

